

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038097-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000676/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91 Município: CAPINÓPOLIS	UF: MG	CPF/CNPJ: 685.108.704-97 Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III CEP: 38.360-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: VANIA REGINA SIMON DE SENNE Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1270 SOL NASCENTE APTO 10 Município: FRANÇA	UF: SP	CPF/CNPJ: 062.556.998-97 Bairro: VILA APARECIDA CEP: 14.401-322 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Bela Vista Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-SP Registro: 20.332 2 01 ITUIUTABA Coordenada Plana (UTM) - X(6): 649.500 Y(7): 7.912.800 Coordenada Geográfica:	Área Total (ha): 204,8399 Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): Datum: SAD-69 Fuso: 22K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		35,3693	
Área com uso alternativo de solo (ha)		169,4706	
Área Total (ha)		204,8399	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	59,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plântio e cultivo de cana de açúcar	5,5987	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		5,5987	
	Total	5,5987	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		5,5987	
	Total	5,5987	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	77,00	M3
MADEIRA BRANCA	jatobá 3,5m³ e baru 1m³	4,50	M3
SUCUPIRA	serraria	1,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,4378
APP com uso antrópico consolidado		Agrossivipastoril	3,1566
		Outros: pastagem e barramento	0,2632
		Total	3,4198

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura: MASP do documento)

ITUIUTABA, 15/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 15/01/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 590 mudas nativas arvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	648900	7912800

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"